



**Jaguaribe, 28 de outubro de 2022**

**Edição Nº: 3866**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 25.10.01/2022.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico **25.10.01/2022** cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM DESTINADOS PARA A DECORAÇÃO NATALINA EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE E LOCAL AONDE OCORRERÁ O EVENTO ALUSIVO AO NATAL DE AMOR E LUZ, A ESPERANÇA SE RENOVA, DE INTERESSE DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **Início do recebimento das propostas e habilitação:** às 17h do dia 28 de outubro de 2022. **Fim do recebimento das propostas e habilitação:** às 08h do dia 10 de novembro de 2022. Que se realizara no dia **Abertura e julgamento das propostas:** das 08h01min às 08h59min do dia 10 de novembro de 2022 **Início da sessão de disputa de preços:** às 09h do dia 10 de novembro de 2022. **Referência de tempo:** Horário de Brasília – DF. **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). Jaguaribe/CE, 27 de outubro de 2022. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

\*\*\* \*\*

**TOMADA DE PREÇO Nº. 2022100301-TP**

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022100301-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022100301-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE GABINETES DOS VEREADORES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. HABILITADAS** as empresas **INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº: 29.342.190/0001-07; **C V TOMÉ SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ Nº: 23.834.673/0001-42 e **AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº: 24.994.347/0001-65. As empresas **F.L.F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº: 35.917.811/0001-36; **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº: 07.615.710/0001-75, **ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME**, inscrita no CNPJ Nº: 44.159.038/0001-87; **AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: 11.685.502/0001-10; **KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº: 35.848.539/0001-80; ficaram **INABILITADAS** por descumprir o **ITEM 4.8** do edital. A empresa **RAFAEL ANDRADE DE SOUZA VEICULOS**, inscrita no CNPJ Nº: 37.658.271/0001-49 ficou **INABILITADA** por descumprir os ITENS 4.6.1 e 4.7.2 do edital. **RM CLEMENTE CANDIDO – ME**, inscrita no CNPJ Nº: 35.214.818/0001-91 ficou **INABILITADA** por descumprir os ITENS 4.3.3 e 4.7.2. A empresa **LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº: 42.803.444/0001-05 ficou **INABILITADA** por descumprir o **ITEM 4.5**. As empresas **IMPAR SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: 37.730.854/0001-33, **G. A. RABELO JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ Nº: 23.549.313/0001-07 e **A F OLIVEIRA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ Nº: 22.805.799/0001-26, ficaram **INABILITADAS** por descumprir o **ITEM 4.6.1**. A presidente com base Art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93, declara que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para os participantes manifestarem recurso contrário a este resultado e que não havendo manifestação contrárias, a nova sessão para abertura das propostas acontecerá no dia **09 de Novembro de 2022 às 09h00min** na Sede da Comissão. Mais informações encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs e no SITE do TCE/CE. Jaguaribe – CE, **27 de Outubro de 2022**. Raimunda Meiblé Diógenes Pinheiro – PRESIDENTE DA CPL.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** O Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27.10.01/2022, a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, ACESSORAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES, DESTINADAS A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DIRETORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS, INCLUINDO TODAS AS ETAPAS, PARA LOTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM

ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE - CE. **FAVORECIDA:** D V DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ME; **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Secretário de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe - CE, Sr. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO. Jaguaribe - CE, 27 de outubro de 2022. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe - CE- CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 27.10.01/2022: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.07.12.122.0002.2.018 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, ACESSORAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES, DESTINADAS A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DIRETORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS, INCLUINDO TODAS AS ETAPAS, PARA LOTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE - CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022; **CONTRATADA:** D V DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ME; **ASSINA PELA CONTRATADA:** DOMAR VIEIRA DA SILVA; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO; **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais) **Jaguaribe - CE, 28 de outubro de 2022. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO:** O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna o PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 10.01.03/2022, resultante da Tomada de Preços n.º 10.01.03/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.I.E.F. ANTÔNIO TEIXEIRA LIMA, NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO (A):** S N DOS SANTOS ME. **ASSINA PELA CONTRATADO(A):** STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE(A):** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO. Francisco Elder Cavalcante Barroso **Jaguaribe/CE, 28 de outubro de 2022. Secretário de Educação e Cultura.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO:** O Município de Jaguaribe, através da Secretária de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, torna público o extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.07.02/2021 resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 01.07.02/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 30 de março de 2023. **CONTRATADO (A):** J S A GOES SERVIÇOS DE TRANSPORTE – EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** VANDEBERG JOSE DE ALMEIDA GOES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLES DE LIMA NUNES. **Jaguaribe-CE, 28 de outubro 2022.** Charles de Lima Nunes. **Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO:** O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o extrato do PRIMEIRO



**Jaguaribe, 28 de outubro de 2022**

**Edição Nº: 3866**

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.09.01/2021 – 01** resultante do Procedimento Licitatório de modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 01.09.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES PARA ATENDER À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 13 de outubro de 2023. **CONTRATADO (A):** G LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DAVID DE SOUSA RODRIGUES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **Jaguaribe-CE, 28 de outubro de 2022.** Francisco Elder Cavalcante Barroso. **Secretário de Educação e Cultura.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO:** O Município de Jaguaribe, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.09.01/2021 – 02** resultante do Procedimento Licitatório de modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 01.09.01/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES PARA ATENDER À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência até 13 de outubro de 2023. **CONTRATADO (A):** L E L DA SILVEIRA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LUCAS EMANUEL LOPES DA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **Jaguaribe-CE, 28 de outubro de 2022.** Francisco Elder Cavalcante Barroso. **Secretário de Educação e Cultura.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 496.1, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o Aditivo N.º 010/2022 ao Contrato N.º 704/2021 de 14 de setembro de 2021, do servidor público municipal Sr. **Antonio Lucas Pereira de Sousa**, brasileiro, solteiro, RG: 20080861134 SSPDS-CE, CPF: 059.205.753-44, Professor de Educação Básica, Matrícula 137207-6, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, em 11 de outubro de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 11 de outubro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 496.2, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE:** Rescindir o Aditivo N.º 009/2022 ao Contrato N.º 643/2021 de 01 de setembro de 2021, da servidora pública municipal Sra. **Talia Diogenes Fernandes**, brasileira, solteira, RG: 20072578330 SSPDS-CE, CPF: 609.012.703-50, Professor de Educação Básica, Matrícula 137217-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em 11 de outubro de 2022, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 11 de outubro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº. 514 de 25 de outubro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo filha – mãe – demandada pela servidora **MARIA DAS CANDEIAS SILVA**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE:** Art. 1º. **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **MARIA DAS CANDEIAS SILVA**, solteira, brasileira, matrícula funcional nº 137109-6, no cargo de Auxiliar de Serviços

Gerais, RG 245718392 SSP-CE e CPF 502.722.683-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 40 horas semanais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 25.10.2022 à 23.01.2023 – 90 dias. **Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 25 de outubro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº. 515 DE 25 de outubro de 2022. O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA REMUNERADA para acompanhar parente próximo enfermo – pai – demandada pela servidora **GLACETANIA SILVEIRA CAETANO**; **CONSIDERANDO** o disposto da Lei nº 13.370/2016, que assegura o direito a redução de jornada de trabalho a servidora, quando a deficiência e este direito é assegurado ao Servidor Público Federal, onde se indaga acerca da viabilidade jurídica da concessão de redução de carga horária para os servidores públicos municipais, para tratar de dependente com deficiência; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.; **CONSIDERANDO** parecer da Assistente Social de Relatório Social favorável ao pedido, atestados médicos e parecer jurídico. **RESOLVE:** Art. 1º. **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **GLACETANIA SILVEIRA CAETANO**, matrícula funcional nº 010178-8, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, RG 20171170720 e CPF 723.015.033-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de afastamento para tratar de pessoa da família, por 20 horas semanais, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 25.10.2022 à 23.01.2023 – 90 dias **Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 25 de outubro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal de Jaguaribe

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 517, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. Exonera **MARIA ALYCE SALDANHA DA SILVA** do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF**, com lotação na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019 **CONSIDERANDO** a Portaria 154, de 23 de maio de 2022, que nomeou a médica **MARIA ALYCE SALDANHA DA SILVA**, para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF**; **CONSIDERANDO** que mencionada servidora, concursada e aprovada no Certame de que trata o Edital 001/2020, de 02/03/2020, convocada na forma da lei e do Edital, **não compareceu ao serviço público para ser efetivada.** **RESOLVE:** Art. 1º. **EXONERAR** a servidora **MARIA ALYCE SALDANHA DA SILVA**, aprovada para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, **por não ter se efetivado no serviço público municipal.** Art. 2º. Revoga-se a Portaria Nº 154, de 23 de maio de 2022. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 25 de outubro de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 518, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. Exonera **JOÃO VICTOR FRANÇA SOUSA** do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF**, com lotação na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, deste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.469/2019, de 13 de dezembro de 2019; **CONSIDERANDO** a Portaria 161, de 23 de maio de 2022, que nomeou o médico **JOÃO VICTOR FRANÇA SOUSA**, para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF**; **CONSIDERANDO** que mencionado servidor, concursado e aprovado no Certame de que trata o Edital 001/2020, de 02/03/2020, convocado na forma da lei e do Edital, **não compareceu ao serviço público para ser efetivado.** **RESOLVE:** Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **JOÃO VICTOR FRANÇA SOUSA** aprovado para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, **por não ter se efetivado no serviço público municipal.** Art. 2º. Revoga-se a Portaria Nº 161, de 23 de maio de 2022. **REGISTRE-SE,**



**Jaguaribe, 28 de outubro de 2022**

**Edição Nº: 3866**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 25 de outubro de 2022.  
ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO.** A Câmara Municipal de Jaguaribe/CE, torna público o extrato de CONTRATO nº 20229024, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021121601-SRP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. CONTRATADO: AUTO POSTO JAGUARIBANO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME. CNPJ: 09.512.944/0001-12. Valor total de R\$ 15.660,00(quinze mil, seiscentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 devidamente comprovado nos termos da lei. JAGUARIBE-CE, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO.** A Câmara Municipal de Jaguaribe/CE, torna público o extrato de CONTRATO nº 20229025, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021121601-SRP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. CONTRATADO: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MIRANDA LTDA. CNPJ: 08.469.844/0001-98. Valor total de R\$ 35.550,00(Trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 devidamente comprovado nos termos da lei. JAGUARIBE-CE, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

\*\*\* \*\*